



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.173, de 19 de dezembro de 1996.

"Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

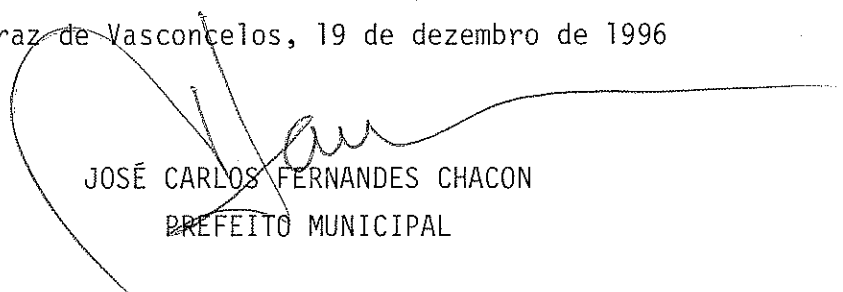
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996.

Artigo 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior, as atividades essenciais de interesse público, tais como serviços de Portarias, Cemitérios e Ambulâncias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO